



PARECER Nº 1791, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 656, DE 2024

De autoria do deputado Luiz Cláudio Marcolino, o projeto de lei em epígrafe pretende instituir a Política Estadual de Negócios de Impacto.

O projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, tendo recebido uma emenda, a Emenda nº 1, assinada pelo autor do projeto.

Em seguida, foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que exarou voto favorável ao projeto, na forma do substitutivo que apresentou, e contrário à Emenda nº 1, por meio do Parecer nº 715/2025.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das comissões de Atividades Econômicas e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 12 do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

Quanto ao mérito, a proposição merece prosperar, pois viabiliza a introdução, em âmbito estadual, de texto normativo que terá o condão de alinhar o arcabouço institucional paulista ao Sistema Nacional de Economia de Impacto (Simpacto), um esforço de articulação interfederativa coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) que visa a desenvolver um ambiente de negócios apto da gerar renda, bem-estar social, inovação e desenvolvimento econômico sob uma perspectiva ambientalmente sustentável.

O projeto foi construído com a participação de diversos setores da sociedade, que tiveram a oportunidade de reunir-se na Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Inovação e sua Integração com o Mercado de Trabalho, desta Assembleia Legislativa. Ele, ademais, beneficiou-se das discussões prévias havidas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que resultaram em texto substitutivo que aprimora sua redação original, preservando-lhe a essência.

Por fim, sob o aspecto orçamentário-financeiro, tanto o projeto quanto o substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação apontam dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, como fontes de financiamento. Não se vislumbra ofensa, pois, ao que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado. Também nessa seara, o aprimoramento de redação trazido pelo texto substitutivo recomenda sua aprovação.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 656/2024, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e contrários à Emenda nº 1.

Thainara Faria – Relatora



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

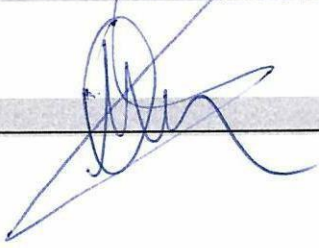
Reunião 12 de novembro/25 às 15 horas no Salão Nobre Campos Melo

Item único de Pauta: Projeto de lei 656/2024

Relator: Dep. Theinara Faria

Aprovado como parecer o voto: favorável ao PL, na forma do substitutivo apresentado pela CCSR, e contrário à emenda nº 1.

Sala das Comissões, em 12/11/2025

Deputado  - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Atividades Econômicas

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Bruno Zambelli	—	Dani Alonso	—
PL	Lucas Bove	—	Marcos Damasio	—
PT/PCdoB/PV	Márcia Lia	—	Donato	—
PT/PCdoB/PV	Thainara Faria	<i>fav.</i>	Eduardo Suplicy	<i>fav.</i>
PSDB/Cidadania	Carla Morando	—	Rafa Zimbaldi	—
REPUBLICANOS	Sebastião Santos	—	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Edson Giriboni	—	Solange Freitas	<i>fav.</i>
PSOL/REDE	Monica Seixas do Movimento Pretas	—	Paula da Bancada Feminista	—
MDB	Itamar Borges	—	Jorge Caruso	—
PP	Capitão Telhada	—	Delegado Olim	—
NOVO	Leonardo Siqueira	—	-	
Substitutos eventuais				
PL	<i>Thiago Auricchio</i>	<i>fav.</i>		
PL	<i>Major Mecca</i>	<i>fav.</i>		
PSOL/Rede	<i>Ediane Maria</i>	<i>fav.</i>		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	<i>fav.</i>	Paulo Fiorilo	
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	<i>fav.</i>	Teonilio Barba	
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	Rafa Zimbaldi	
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>fav.</i>	Tomé Abduch	
UNIÃO	Solange Freitas	<i>fav.</i>	Rafael Saraiva	
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	
PODE	Ricardo França	<i>fav.</i>	Fábio Faria de Sá	
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	
Substitutos eventuais				
PL	<i>Thiago Lunicebio</i>	<i>fav.</i>		

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 12/11/2025

Presidente - _____